



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 127 /2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386 DE 18/11/2011 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.116.000,00.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise minuciosa ao Processo nº 127 /2012 que, “ *ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386 DE 18/11/2011 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.116.000,00*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, visa acrescentar no Anexo I constante na Lei Municipal nº 5.386, de 18 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências” especificamente na ação 1297 – Aeroclube.- Pavimentação asfáltica da Pista do Aeroclube de Bento Gonçalves – RS, sendo transferência da União no valor de R\$ 1.932.000,00 e contrapartida com recursos próprios do município no valor de R\$ 184.000,00.

Em complemento, vale ressaltar que o Projeto de Lei em apenso, atende os princípios da Técnica Legislativa e apresenta-se com a condição legal de iniciativa.

Diante das considerações, essa Comissão é favorável à sua aprovação e entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**
Membro efetivo